



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 442 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 4 de 9 de janeiro de 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 350 de 11 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.6530.0008674/2022-91, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 17 de janeiro de 2024, a requisição do servidor FLAVIO LAERTH DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2023.

PAULO GONET BRANCO